



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2443 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Setor de Finanças				
	43		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		10.560,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
	199		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar		6.990,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	14	01	Despesas Diversas da Administração				
	230		04.122.0019.2031.0000	Encargos Sociais e Previdenciários		1.440,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

18.990,00

Fontes de Recurso

01 00

18.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 19 de dezembro de 2017


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2443 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574